



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO

Decreto nº 68/2023

**“Reajusta valores de KM rodado
de veículos próprios usados
por servidores público a serviço.”**

Considerando a Lei nº 523/2018, de 06/07/2018, especificamente no art. 9º - PU, que define o valor de km rodado por servidor público, quando uso de Veículo Próprio e a serviço da municipalidade, bem como o art. - 16, PU, o Prefeito Municipal de Rosário da Limeira – MG, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do km rodado, conforme art. 9º - Parágrafo Único, aplicando o reajuste legal, considerando o índice do INPC, para R\$ 0,80 (oitenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições contrárias.

Rosário da Limeira, 28 de junho de 2023.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG